



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 001/2018

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO  
ISAQUE PEREIRA DE ANDRADE DO CARGO DE AUXILIAR DE  
SERVIÇOS.**

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 35, I e 36 da Lei Complementar Municipal nº 13/2011,

Considerando o pedido de exoneração formal e expresso formulado pelo servidor efetivo Isaque Pereira de Andrade, em caráter irrevogável e irretratável, a partir de 29/12/2017;

Considerando que o dia 29/12/2017 foi ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, a pedido, o Sr. **ISAQUE PEREIRA DE ANDRADE**, portador do CPF nº 072.065.406-86, servidor público municipal efetivo, do **cargo de auxiliar de serviços**, a partir de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema, 02 de janeiro de 2.018

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em: 02/01/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

